DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07383BB4A4834B4D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1304/2021, REFENTE AO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7684/20219, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA CORRETIVA E PREVENTIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS/BENS DE CONSUMO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.950/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito Munipal o Sr. Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.039.966/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 449, Sala 03, Centro – Buri/SP, neste ato representada pela Sra. Larissa Maria Magalhães Vágula, portadora do RG nº42175490 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº320.955.758-65.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 01.1304/2021, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 013/2020, proveniente do Pregão Presencial Nº 02/2020 do município de Sidrolândia-MS – Processo Administrativo Nº 7684/20219, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID para prestação de serviço de mão de obra corretiva e preventiva, manutenção preventiva e corretiva com a aquisição de peças/bens de consumo e fornecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S10 e ARLA 32), para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI. O referido contrato passa a ter validade por mais **12 (doze) meses**, contados da data de 12 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas por este instrumento, do contrato original e seus aditivos posteriores, assinado em 13 de abril de 2021, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Várzea Grande - PI, 12 de abril de 2023.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Dados: 2023.04.12 14:06:17 -03'00'

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Larissa Maria Magalhães Vágula
Assinado de forma digital por Larissa Maria Magalhães Vágula
DN: cn=Larissa Maria Magalhães Vágula, email=larissa.vagula@linkbeneficios.com.br, c=BR
Dados: 2023.04.12 14:28:47 -03'00'

Larissa Maria Magalhães Vágula
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

Id:089B812D020D52A3

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande-PI, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de abril de 2023, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço,** por **Registro de Preços** tendo por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, conforme necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Várzea Grande - PI,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min as 13h30min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.comprasvarzeagrande.com.br/, Portal de Compras de Várzea Grande. E-mail: cplvarzeagrandepi@gmail.com.

Várzea Grande - PI, 13 de abril de 2023.

Marluce Medeiros Lima
Pregoeira Municipal

Id:09FEC6A55F974E03

VÁRZEA BRANCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL nº 018/2023, Várzea Branca/PI, 29 de Março 2023.

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA/PI, PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 37/1998, de 25 de Maio de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Várzea Branca/PI, para o biênio 2023/2024, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ester Ferreira dos Reis **CPF nº:** 033.757.803-62
Suplente: Djane de Farias Costa **CPF nº:** 071.403.423-18

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valdeneides Sena Carvalho Passos **CPF nº:** 246.567.393-91
Suplente: James Paixão da Costa **CPF nº:** 603.469.173-79

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Rodrigo Castro Silva **CPF nº:** 048.632.533-46
Suplente: Luzinete Braz Da Mascena **CPF nº:** 014. 377.663-07

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Paula Paes Landim Lima **CPF nº:** 299.578.658-70
Suplente: Regina Célia Nunes dos Santos Lima **CPF nº:** 094.844.558-08

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:
Titular: Valdinei Ferreira Aragão **CPF nº:** 040.946.873-66
Suplente: Ana Lúcia Pereira da Costa **CPF nº:** 007.179.793-93

VI – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
Titular: Marizete Rodrigues Paixão **CPF nº:** 071.758.401-44
Suplente: Jardely Alves da Silva **CPF nº:** 002.395.581-38

VII – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular: Catiana de Jesus Paes Landim **CPF nº:** 123.398.467-57
Suplente: Patrícia Rodrigues e Silva **CPF nº:** 052.751.243-50

VIII – Representantes dos Usuários dos Programas Sociais:
Titular: Marizete Dias Paes Landim **CPF nº:** 118.202.358-40
Suplente: Isabel De Paula De Lacerda **CPF nº:** 008.882.103-02

Artigo 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – será de 02 (dois) anos, serão considerados serviços relevantes não remunerados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI, em 29 de Março de 2023.

RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL